

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.517-B, 16 DE ABRIL DE 2020

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.517-B, 16 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de abril de 2020.

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
117	16/04/2020	512.034/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	16/04/2020	DECRETO: 1.517	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									3.000,00
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento								3.000,00	
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP						2.000,00	
Nº Solic.: 12 Criar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19900000	0001	2.000,00		
		2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO						1.000,00	
Nº Solic.: 12 Criar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19900000	0001	1.000,00		
Total:									3.000,00
Anexo II (Redução)									3.000,00
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento								3.000,00	
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP						2.000,00	
Nº Solic.: 13 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00		
		2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO						1.000,00	
Nº Solic.: 13 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00		
Total:									3.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
118	16/04/2020	512.038/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	16/04/2020	DECRETO: 1.517	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	

Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento								1.000,00
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP						1.000,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				19900000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								1.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						1.000,00
Nº Solic.: 57 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				15200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
120	16/04/2020	512.042/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	16/04/2020	DECRETO: 1.517	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								3.000,00
		2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA						3.000,00
Nº Solic.: 71 Criar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				12110000	0001	3.000,00
Total:								3.000,00
Anexo II (Redução)								3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								3.000,00
		2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA						3.000,00
Nº Solic.: 72 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				12110000	0001	3.000,00
Total:								3.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 79632328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>